



---

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Define procedimentos administrativos para a realização de vistorias e aplicação de notificações, a serem realizados pelos servidores Analista de Normatização e Regulação e Analistas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 130 de 03 de Julho de 2018.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 130 de 03 Julho de 2018 que cria a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde – AMAE/RIO VERDE, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas aos prestadores de serviços regulados por essa agência, cria o cargo de Analista de Normatização e Regulação e Analista de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº 02/2019 da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde – AMAE/RIO VERDE, que dispõe sobre a necessidade de aplicação das Resoluções estabelecidas pela Câmara Setorial de Saneamento Básico da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR por tempo determinado.

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº 25/2015 do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, que dispõe sobre os procedimentos para regular a imposição de penalidades de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário bem como os demais agentes responsáveis pela operação e pelo relacionamento com os usuários.

**CONSIDERANDO** a competência funcional dos analistas em atuar na implantação e avaliação das ações e medidas voltadas ao monitoramento e controle dos serviços públicos concedidos e na garantia da realização, em condições adequadas, dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, atendendo aos princípios básicos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Firmar entendimento quanto as atribuições do Analista de Normatização e Regulação e dos Analistas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário como aquelas previstas na Lei Complementar nº 130/2018, bem como realizar vistorias e aplicar notificações a fim de proceder a qualidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**Art.2º** Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.



---

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE**

Presidência a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2019.

**Bruno Botelho Saleh**  
**Presidente da AMAE/RIO VERDE**  
**Decreto 1.574/2019**